

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 054 DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

**Dispõe sobre a convocação da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Ibipeba/BA, e dá outras providências:**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei orgânica do município, em consonância com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990:

**D E C R E T A:**

**Art 1º** Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Ibipeba, a qual será orientada pelo tema Central "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia", a realizar-se no dia 15 de março de 2023, conforme proposição do Conselho Municipal de Saúde em sua 189ª reunião ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2023.

**Art 2º** A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Ibipeba será realizada no auditório da Câmara de Vereadores, situada a rua do Legislativo, s/n - Ibipeba/Ba.

**Art 3º** A 8ª conferência Municipal de Saúde de Ibipeba será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ibipeba, sendo fórum máximo de deliberação da política de saúde municipal, conforme dispõe a Lei 8.143/90;

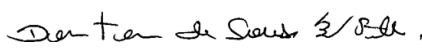
**Art 4º** As normas de organização e funcionamento da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Ibipeba serão expedidas em Portaria deliberada pelo conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Ibipeba/Ba.

**Art 5º** O regimento interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado conforme portaria do Secretário Municipal de Saúde

**Art 6º** As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretária Municipal de Saúde

**Art 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 26 de janeiro de 2023

  
Demostenes de Souza Barreto Filho  
Prefeito Municipal de Ibipeba-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F210FEAAA19542FB4433A4D97622F4E3